

## **GABINETE DA PREFEITA**

---

### **DECRETO Nº23 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO FERIADO DO DIA ESTADUAL DO EVANGÉLICO 30 DE NOVEMBRO DE 2022(QUARTA-FEIRA) PARA O DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2022 (SEGUNDA-FEIRA).**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas a seu cargo pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes,

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais.

**CONSIDERANDO** que o dia 30 de novembro (quarta-feira) é dedicado ao dia Estadual do Evangélico.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica antecipado o feriado do dia Estadual do Evangélico **30 de novembro de 2022 (quarta-feira)**, para o dia **28 de novembro de 2022 (segunda-feira)**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Atalaia, 25 de novembro de 2022.



**CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA**  
Prefeita